



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 161/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAM

1.15.452.0040.1467 - AMPLIACAO E MAN. DOS CEMITERIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	230.000,00
TOTAL DA UG	230.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAM

1.26.781.0146.1485 - ADEQUACAO, AMP., MOD. DO AEROPORTO BARTOLOMEU LYS.	
---	--

FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	230.000,00
TOTAL DA UG	230.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de junho de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº 818/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 622/2017, que nomeou **Kelly Alves Andrade**, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Benefícios, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 290/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

ELOGIAR o servidor **ALTAIR FRANÇA JÚNIOR**, matrícula 14.023, pelo excelente serviço prestado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no dia 19/05/2018, quando impediu um furto no local. Tal ação culminou na prisão em flagrante do autor do fato, sendo este apresentado à Autoridade Policial. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro funcionários responsáveis e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição. É com prazer que o louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal



Portaria nº. 291/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **14.742**, por não ter sido encontrado pela supervisão no Setor Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no dia 21/04/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 292/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.742**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no dia 29/04/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 293/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **18.756**, por não ter sido encontrado pela supervisão no Setor Casa da Cidadania, no dia 30/04/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 294/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **18.756**, por ter procedido de forma desidiosa, no Setor Casa da Cidadania, no dia 04/05/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e no Artigo 135, inciso XV – “Ao funcionário é proibido: XV – proceder de forma desidiosa”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2018.

PORTARIA Nº. 123/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 123/2017**, ficando ratificado e em vigor a Portaria nº. 201/2002, de 21 de maio de 2002, publicada no Órgão Oficial em 04 de junho de 2002, com efeito a vigor a partir de 25.10.2001, a pensão mensal do Sr. **JOSÉ PERILO DE LIMA**, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do de cujus, na condição de viúvo da ex-funcionária Srª. **MARIA JOSÉ DIAS DE LIMA**, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, na função de Auxiliar de Serviços Escolares, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº. 00.398-8, cujo óbito ocorreu em 25.10.2001, com base no artigo 111; 113, I e 114, todos da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 020/2017

PORTARIA Nº124/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve **fixar, a partir de 08 de março de 2016, em R\$ 8.375,85 (oito mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), o provento mensal do Sr. ALE-XANDRE MARCOS MOCAIBER CARDOSO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III – 24 horas – Padrão “Q”, matrícula nº. 4170, aposentado conforme a Portaria nº. 213/2016, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 08 de março de 2016, republicada em 04 de abril de 2018 através da Portaria nº. 417/2018, com base no artigo 3º da EC nº 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:**

VENCIMENTO: Referente ao Nível I, letra “Q” da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 com alterações da Lei nº. 7.592/2004 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/2015 e Lei nº. 8.691/2015.	R\$ 5.403,78	Cinco mil quatrocentos e três reais e setenta e oito centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.891,32	Hum mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113–LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, §§ 1º e 3º, “b”, da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 1.080,75	Hum mil e oitenta reais e setenta e cinco centavos.
Total:	R\$ 8.375,85	Oito mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MAIO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº125/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve **fixar, a partir de 18 de março de 2016, em R\$ 1.644,11 (hum mil seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), o provento mensal do Sr. RICARDO ARGEMI-RO CANDIÃO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na função de Agente de Serviços Gerais III – Padrão “Q”, matrícula nº. 4170, aposentado conforme a Portaria nº. 339/2016, de 11 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 18 de março de 2016, republicada em 05 de abril de 2018 através da Portaria nº. 420/2018, com base no artigo 3º da EC nº 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:**

VENCIMENTO: Referente ao Nível I, letra “Q” da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 com alterações da Lei nº. 7.592/2004 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/2015 e Lei nº. 8.691/2015.	R\$ 1.217,86	Hum mil duzentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 426,25	Quatrocentos e vinte seis reais e vinte e cinco centavos.
Total:	R\$ 1.644,11	Hum mil seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MAIO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº126/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve **fixar, a partir de 15 de abril de 2016, em R\$ 6.979,85 (seis mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), o provento mensal do Sr. JOSÉ ERALDO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III – Padrão “Q”, matrícula nº. 4182, aposentado conforme a Portaria nº. 377/2016, de 17 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 15 de abril de 2016, republicada em 28 de março de 2018 através da Portaria nº. 413/2018, com base no artigo 3º da EC nº 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:**

VENCIMENTO: Referente ao Nível I, letra “Q” da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 com alterações da Lei nº. 7.592/2004 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/2015 e Lei nº. 8.691/2015.	R\$ 4.503,14	Quatro mil quinhentos e três reais e quatorze centavos.
--	--------------	---

QUINQUÊNIO: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.576,09	Hum mil quinhentos e
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113–LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, §§ 1º e 3º, “b”, da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 900,62	Novocentos reais e sessenta e dois centavos.
Total:	R\$ 6.979,85	Seis mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MAIO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº127/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 15 de março de 2016, em **R\$ 2.474,88 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro centavos e oitenta e oito centavos)**, o provento mensal do Sr. **CELSO CARDOSO**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, na função de Motorista II – Padrão “Q”, matrícula nº. 2802, aposentado conforme a Portaria nº. 310/2016, de 10 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 15 de março de 2016, republicada em 04 de abril de 2018 através da Portaria nº. 418/2018, com base no artigo 3º da EC nº 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível I, letra “Q” da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 com alterações da Lei nº. 7.592/2004 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/2015 e Lei nº. 8.691/2015.	R\$ 1.596,70	Hum mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 558,84	Quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113–LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, §§ 1º e 3º, “b”, da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 319,34	Trezentos e dezanove reais e trinta e quatro centavos.
Total:	R\$ 2.474,88	Dois mil quatrocentos e setenta e quatro centavos e oitenta e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MAIO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº128/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 08 de março de 2016, em **R\$ 3.272,23 (três mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)**, o provento mensal do Sr. **CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO LISBOA**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, na função de Agente Administrativo III – Padrão “Q”, matrícula nº. 2010, aposentado conforme a Portaria nº. 215/2016, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 08 de março de 2016, republicada em 05 de abril de 2018 através da Portaria nº. 416/2018, com base no artigo 3º da EC nº 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível I, letra “Q” da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 com alterações da Lei nº. 7.592/2004 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/2015 e Lei nº. 8.691/2015.	R\$ 2.423,88	Dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 848,35	Oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos.
Total:	R\$ 3.272,23	Três mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MAIO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº129/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 03 de fevereiro de 2016, em **R\$ 3.272,23 (três mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)**, o provento mensal do Sr. **ADENILTON MARTINS REIS**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, na função de Agente Administrativo III – Padrão “Q”, matrícula nº. 1095, aposentado conforme a Portaria nº. 133/2016, de 29 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 03 de fevereiro de 2016, republicada em 04 de abril de 2018 através da Portaria nº. 424/2018, com base no artigo 3º da EC nº 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível I, letra “Q” da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 com alterações da Lei nº. 7.592/2004 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/2015 e Lei nº. 8.691/2015.	R\$ 2.423,88	Dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 848,35	Oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos.
Total:	R\$ 3.272,23	Três mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MAIO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº130/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 03 de fevereiro de 2016, em **R\$ 2.947,28 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, o provento mensal da Sra. **MARIA MARGARETH TEIXEIRA BALBI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I – 20 horas – Padrão “D”, matrícula nº. 15816, aposentada, conforme Portaria nº. 138/2016, de 29 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 03 de fevereiro de 2016, republicada em

05 de abril de 2018 através da Portaria nº. 415/2018, com base no artigo 6º da EC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo de Professor I – 20 Horas, padrão “D” da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; c/c lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.429/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013; Lei nº 8.541/2014; Lei nº 8.644/2015 e Lei nº 8.691/2015.	R\$ 2.105,20	Dois mil cento e cinco reais e vinte centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 421,04	Quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos.
Progressão: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, II, da Lei nº 8.133/09.	R\$ 421,04	Quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos.
Total:	R\$ 2.947,28	Dois mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE MAIO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº131/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 14 de março de 2016, em **R\$ 2.131,25 (dois mil cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**, o provento mensal do Sr. **YANDERLEY MARCELINO DE CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão “Q”, matrícula nº. 1700, aposentado, conforme a Portaria nº. 271/2016, de 08 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 14 de março de 2016, republicada em 05 de abril de 2018 através da Portaria nº. 421/2018, com base no artigo 6º da EC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo de Conservador de Estradas e Vias Públicas, padrão “Q” da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; c/c Lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.429/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013; Lei nº 8.541/2014; Lei nº 8.644/2015 e Lei nº 8.691/2015.	R\$ 1.217,86	Hum mil duzentos e dezessete reais e seis centavos.
--	--------------	---



Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 426,25	Quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, §§ 1º e 3º, "a", "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 487,14	Quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos.
Total:	R\$ 2.131,25	Dois mil cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE MAIO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº132/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 15 de abril de 2016, em **R\$ 1.887,68 (hum mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, o provento mensal do Sr. **PAULO ROBERTO RODRIGUES NOGUEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, na função de Agente de Serviços Gerais III – Padrão "Q", matrícula nº. 2673, aposentado conforme a Portaria nº. 379/2016, de 17 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 15 de abril de 2016, republicada em 09 de maio de 2018 através da Portaria nº. 592/2018, com base no artigo 3º da EC nº. 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível III, letra "Q" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 com alterações da Lei nº. 7.592/2004 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/2015 e Lei nº. 8.691/2015.	R\$ 1.217,86	Hum mil duzentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 426,25	Quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 243,57	Duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos.
Total:	R\$ 1.887,68	Hum mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE MAIO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº133/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 03 de maio de 2016, em **R\$ 3.151,04 (três mil cento e cinquenta e um reais e quatro centavos)**, o provento mensal da Sra. **ANA MARIA DE FREITAS RANGEL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Agente Administrativo III – Padrão "Q", matrícula nº. 5137, aposentada conforme a Portaria nº. 754/2016, de 25 de abril de 2016, publicada no Órgão Oficial em 03 de maio de 2016, republicada em 09 de maio de 2018 através da Portaria nº. 591/2018, com base no artigo 3º da EC nº. 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível I, letra "Q" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 com alterações da Lei nº. 7.592/2004 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/2015 e Lei nº. 8.691/2015.	R\$ 2.423,88	Dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 727,16	Setecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos.
Total:	R\$ 3.151,04	Três mil cento e cinquenta e um reais e quatro centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE MAIO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

Portaria nº 392/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **ELZELI COELHO DE ALMEIDA FERNANDES**, matrícula nº. 15470, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Armação de Búzios, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **NATÁLIA ALMEIDA MACHADO**, matrícula nº. 13962, Professora, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 399/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **PRISCILA DA SILVA FLÁVIO**, matrícula nº. 17117, Professor II-25h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **MARIA ELISA DE SOUZA VIANA DE FREITAS**, matrícula nº 538, Professor I-25 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 402/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, a servidora **ADRIANA PAIVA PEREIRA**, matrícula nº. 30351, Assistente Social, lotada na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, pelo período de 22/02/2018 a 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 403/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **ANA CRISTINA MATOS PEREIRA**, matrícula nº 22616, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer suas atividades laborativas na

Prefeitura Municipal de Quissamã, e em contrapartida recebe por cessão a servidora VIVIANE BARCELOS VIEIRA, matrícula nº. 2385, Assistente Social, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 22/05/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 404/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora MERCIANA MATEUS RODRIGUES, matrícula nº. 20985, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora TATIANA ASSUMPÇÃO LIMA, matrícula nº. 8551, Professor I, lotada na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 405/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora JULIANA COUTINHO BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 15505, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora TELMA PINHEIRO DUTRA, matrícula nº 50981, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que dará continuidade à licitação na modalidade "Pregão Presencial" nº 004/2018 no dia 21 de junho de 2018 às 10h (dez horas).

Motivo: Dar continuidade à análise das propostas comerciais e dos documentos de habilitação das empresas licitantes, referente ao lote 04, haja vista que a empresa **TOP MAK MULTI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.429.912/0001-37, não apresentou as máquinas e equipamentos agrícolas para vistoria, conforme exigência do item 24 do Termo de Referência (anexo VII do edital).

Objeto: contratação de serviços de máquinas agrícolas, implementos agrícolas e caminhões, com a finalidade de apoiar o projeto das Agências de Desenvolvimento Rural – ADR, em atendimento aos pequenos e médios produtores rurais do município de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Governo

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME

- 05221/17 André Melo de Abreu
- 07500/17 Shirley Teixeira Guimarães de Sousa
- 07993/17 Shirley Teixeira Guimarães de Sousa
- 07621/17 Francisco Urbano Barros de Almeida
- 00001/18 Gabrielle Oliveira da Silva – FMS HGG
- 00002/18 Renato Guimarães da Silva – FMS HGG
- 00003/18 Fábio da Costa Medeiros – FMS HGG
- 00007/18 Ana Paula Petrungraro Novello – FMS HGG
- 00022/18 Manoel Antônio Monteiro – FMS HGG
- 00351/18 Margareth de Oliveira Nascimento
- 00354/18 Maria da Penha Silva Pacheco
- 01637/18 Paulo da Costa Santos – FMS
- 01663/18 Kátia de Souza Laurindo – FMS
- 01667/18 Paulo Roberto Mendes da Silva – FMS
- 01727/18 Priscila Nunes Reis – FMS
- 01750/18 Alzira Pereira do Nascimento
- 01836/18 Flávia Nunes da Silva Aarão
- 01885/18 Mônica Ribeiro Lima – FMS
- 01886/18 Regina Lúcia Ramos Santos – FMS
- 01930/18 Ialbanecir da Silva Pinto
- 01945/18 Rita de Cássia Nogueira da Fonseca
- 01955/18 Gustavo Amoy Freitas
- 01979/18 Cristina Maria Pessanha de Souza
- 02106/18 Virgínia Arantes Vieira
- 02114/18 Antônio Carlos Lima de Vasconcelos
- 02162/18 Alexandre França Silva
- 02226/18 Lúcia Regina Vieira Bueno - FMS
- 02225/18 Fabiano da Silva Cesário – FMS
- 02230/18 Elizabeth Villaça Formosa – FMS
- 02235/18 Jussira Machado da Silva – FMS
- 02257/18 Carlos Henrique Gomes da Silva
- 02258/18 Júlio César Campos Pessanha – FMS
- 02295/18 Liana Mouro de Almeida – FMS
- 02322/18 Maria das Graças da Silva Nascimento – FMS
- 02432/18 Ana Carolina Soares dos Santos
- 02813/18 Débora Rocha Alves dos Santos
- 02874/18 Jéssica de Souza Viana

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME

- 02015/18 Livia Cozende Sepulveda
- 02029/18 Simone Tavares
- 02118/18 Caroline Macedo Acácio Oliveira (**Republicado por ter saído com incorreção**)

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 12/06/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação

Programa Municipal de Bolsas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão

EDITAL Nº 01/2018 - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, de 03/05/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DE EXTENSÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E DE EXTENSÃO

O Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no item 5 do Edital nº 01/2018, torna pública a seguinte **alteração ao Edital** supracitado, cujas alterações, que se referem à **prorrogação dos períodos de Seleção, Divulgação dos resultados, Recursos, Divulgação dos resultados finais e Assinatura do termo de outorga e entrega de documentos**, estão a seguir elencadas:

5. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	03/05/2018
Período de inscrição	04/05/2018 a 08/06/2018
Seleção	09/06/2018 a 18/06/2018
Divulgação dos resultados	21/06/2018
Recursos	22/06/2018
Divulgação dos resultados finais	25/06/2018
Assinatura do termo de outorga e entrega de documentos	26/06/2018 a 29/06/2018
Início da bolsa	01/08/2018

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2018.

Romeu e Silva Neto
Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação



Secretaria Municipal da Transparência e Controle

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.023.238.981,0	2.023.239.334,8	316.555.320,5	15,6	612.340.078,4	30,3	1.410.899.256,4
RECEITAS CORRENTES	2.022.290.276,0	2.022.290.629,8	308.338.925,0	15,2	604.123.682,9	29,9	1.418.166.946,9
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	294.015.247,5	294.015.247,5	62.011.119,7	21,1	97.727.148,8	33,2	196.288.098,7
Impostos	251.404.031,4	251.404.031,4	52.958.308,6	21,1	85.638.922,5	34,1	165.765.108,9
Taxas	32.191.782,7	32.191.782,7	7.941.979,5	24,7	10.948.866,4	34,0	21.242.916,3
Contribuições de Melhoria	10.419.433,4	10.419.433,4	1.059.047,2	10,2	1.059.047,2	10,2	9.360.386,2
CONTRIBUIÇÕES	161.035.423,1	161.035.423,1	21.441.475,7	13,3	39.323.505,0	24,4	121.711.918,1
Contribuições Sociais	161.035.423,1	161.035.423,1	21.441.475,7	13,3	39.323.505,0	24,4	121.711.918,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	23.205.341,2	23.205.695,0	7.860.449,3	33,9	-3.543.939,1	-15,3	26.749.634,1
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.384.524,3	15.384.524,3	3.011.802,5	19,6	7.647.805,2	49,7	7.736.719,1
Valores Mobiliários	7.597.809,5	7.598.163,3	4.804.100,6	63,2	-11.273.339,4	-148,4	18.871.502,7
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença	223.007,4	223.007,4	44.546,1	20,0	81.595,1	36,6	141.412,3
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	24.817.949,6	24.817.949,6	4.781.147,9	19,3	8.373.087,6	33,7	16.444.862,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	994.259,9	994.259,9	143.294,9	14,4	254.188,7	25,6	740.071,2
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	23.823.689,7	23.823.689,7	4.627.804,3	19,4	8.094.375,2	34,0	15.729.314,5
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	10.048,8	0,0	24.523,7	0,0	-24.523,7
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.517.316.760,3	1.517.316.760,3	210.946.570,3	13,9	460.261.889,7	30,3	1.057.054.870,6
Transferências da União e de suas Entidades	996.449.659,0	996.449.659,0	130.817.102,6	13,1	277.540.611,1	27,9	718.909.047,9
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	329.830.035,5	329.830.035,5	50.161.902,3	15,2	112.014.447,5	34,0	217.815.588,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	81.824,1	81.824,1	6.421,3	7,8	18.379,3	22,5	63.444,8
Transf. de Outras Instituições Públicas	190.955.241,7	190.955.241,7	29.961.144,2	15,7	70.688.451,7	37,0	120.266.790,0
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.899.554,3	1.899.554,3	1.349.946,5	71,1	2.062.303,6	108,6	-162.749,3
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.355.548,4	1.355.548,4	812.610,1	59,9	1.487.038,6	109,7	-131.490,2
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	326.015,5	326.015,5	514.641,4	157,9	524.097,6	160,8	-198.082,1
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	217.990,4	217.990,4	22.694,9	10,4	51.167,4	23,5	166.823,0
RECEITAS DE CAPITAL	948.705,0	948.705,0	8.216.395,5	866,1	8.216.395,5	866,1	-7.267.690,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	152.525,5	0,0	152.525,5	0,0	-152.525,5
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	948.705,0	948.705,0	8.063.870,0	850,0	8.063.870,0	850,0	-7.115.165,0
Transf. da União e de suas Entidades	948.705,0	948.705,0	8.063.870,0	850,0	8.063.870,0	850,0	-7.115.165,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.481.767,4	16.481.767,4	0,0	0,0	8.444.350,9	51,2	8.037.416,5
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.039.720.743,4	2.039.721.102,2	316.555.320,5	15,5	620.784.429,3	30,4	1.418.936.672,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.039.720.743,4	2.039.721.102,2	316.555.320,5	15,5	620.784.429,3	30,4	1.418.936.672,9
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.039.720.743,4	2.039.721.102,2	316.555.320,5	15,5	620.784.429,3	30,4	1.418.936.672,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superávit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

Bruno Dias B. Arêas Alves
Contador Geral da PMCC

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

SIGFIS - Versão 2016/O-7

Data de Emissão: 07/06/2018 14:13h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.481.767,4	16.481.767,4	0,0	0,0	8.444.350,9	51,2	8.037.416,5
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	16.481.767,4	16.481.767,4	0,0	0,0	8.444.350,9	51,2	8.037.416,5
Contribuições Sociais	16.481.767,4	16.481.767,4	0,0	0,0	8.444.350,9	51,2	8.037.416,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	16.481.767,4	16.481.767,4	0,0	0,0	8.444.350,9	51,2	8.037.416,5

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Continua (2/3)

Arão Dias B. Alves
Arão Dias B. Alves
Contador Geral da PMCG
CRC/RJ: 116216/O-7
Matr.: 24218

Rafael Diniz
Rafael Diniz
Prefeito
Matr.: 34.538

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 07/06/2018 14:13h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2018 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.001.404.260,8	2.012.180.674,5	163.947.877,3	1.421.046.092,1	98,7	591.134.582,4	273.452.165,3	561.460.282,0	99,7	1.450.720.392,5
Legislativa	27.775.900,0	27.775.900,0	4.127.884,7	10.215.033,8	0,7	17.560.866,2	6.104.964,7	7.864.789,1	1,4	19.911.130,9
Ação Legislativa	699.000,0	699.000,0	28.206,0	78.918,3	0,0	620.081,7	15.833,6	22.989,8	0,0	676.010,2
Administração Geral	26.428.900,0	26.786.400,0	4.099.478,7	10.088.924,6	0,7	16.697.475,4	5.089.131,2	7.794.588,4	1,4	18.991.811,6
Difusão Cultural	648.000,0	290.500,0	0,0	47.190,9	0,0	243.309,1	0,0	47.190,9	0,0	243.309,1
Judiciária	10.292.427,5	10.225.427,5	0,0	818.000,0	0,1	9.407.427,5	338,8	338,8	0,0	10.225.088,7
Ação Judiciária	14.087,5	14.087,5	0,0	0,0	0,0	14.087,5	0,0	0,0	0,0	14.087,5
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	9.829.150,0	9.729.150,0	0,0	800.000,0	0,1	8.929.150,0	338,8	338,8	0,0	9.728.811,2
Administração Geral	449.190,0	482.190,0	0,0	18.000,0	0,0	464.190,0	0,0	0,0	0,0	482.190,0
Administração	301.446.341,1	301.744.863,3	13.471.399,5	269.287.378,1	18,7	32.467.486,2	43.425.997,4	100.971.008,2	17,9	200.773.855,1
Administração Geral	284.158.183,6	282.758.013,4	12.058.087,4	240.667.086,3	16,7	42.090.927,1	42.054.407,9	93.779.615,3	16,7	188.978.398,1
Administração Financeira	9.096.297,5	9.096.297,5	76.058,1	825.601,1	0,1	8.270.696,4	478.418,7	478.418,7	0,1	8.617.878,8
Normatização e Fiscalização	1.368.500,0	2.811.536,0	0,0	1.543.500,0	0,1	1.268.036,0	577.214,4	577.214,4	0,1	2.234.321,6
Tecnologia da Informação	2.708.200,0	2.998.856,4	1.307.954,0	1.598.610,4	0,1	1.400.246,0	290.656,4	581.312,9	0,4	2.417.543,6
Formação de Recursos Humanos	210.910,0	210.910,0	2.400,0	24.592.047,8	1,7	24.381.137,8	2.400,0	5.497.914,5	1,0	-5.287.004,5
Administração de Receitas	2.817.500,0	2.782.500,0	0,0	0,0	0,0	2.782.500,0	0,0	0,0	0,0	2.782.500,0
Comunicação Social	241.500,0	241.500,0	4.000,0	4.000,0	0,0	237.500,0	0,0	0,0	0,0	241.500,0
Serviços Financeiros	845.250,0	845.250,0	22.900,0	56.532,5	0,0	788.717,5	22.900,0	56.532,5	0,0	788.717,5
Segurança Pública	681.655,2	681.655,2	18.335,0	23.535,0	0,0	658.120,2	10.035,0	15.235,0	0,0	666.420,2
Administração Geral	398.870,0	398.870,0	18.335,0	23.535,0	0,0	375.335,0	10.035,0	15.235,0	0,0	383.635,0
Formação de Recursos Humanos	12.075,0	12.075,0	0,0	0,0	0,0	12.075,0	0,0	0,0	0,0	12.075,0
Defesa Civil	132.825,0	132.825,0	0,0	0,0	0,0	132.825,0	0,0	0,0	0,0	132.825,0
Informação e Inteligência	125.810,2	125.810,2	0,0	0,0	0,0	125.810,2	0,0	0,0	0,0	125.810,2
Relações de Trabalho	12.075,0	12.075,0	0,0	0,0	0,0	12.075,0	0,0	0,0	0,0	12.075,0
Assistência Social	89.576.282,5	89.286.894,1	5.248.738,1	19.603.264,7	1,4	69.683.629,4	5.413.976,7	7.726.010,3	1,4	81.560.883,9
Administração Geral	26.873.335,5	28.650.563,9	3.087.883,3	8.397.883,3	0,6	20.252.680,6	2.504.886,0	4.705.262,7	0,8	23.945.301,3
Formação de Recursos Humanos	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Assistência ao Idoso	2.176.449,2	2.176.449,2	0,0	0,0	0,0	2.176.449,2	0,0	0,0	0,0	2.176.449,2
Assistência ao Portador de Deficiência	4.031.007,8	4.256.100,8	480.043,9	1.293.734,9	0,1	2.962.365,9	529.758,8	529.758,8	0,1	3.726.342,1
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.434.612,6	6.894.612,6	844.900,4	844.900,4	0,1	6.049.712,3	295.619,8	295.619,8	0,1	6.598.992,9
Assistência Comunitária	45.781.327,3	47.029.617,5	835.910,6	9.066.746,1	0,6	37.962.871,4	2.083.712,2	2.195.369,0	0,4	44.834.248,5
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	249.550,0	249.550,0	0,0	0,0	0,0	249.550,0	0,0	0,0	0,0	249.550,0
Previdência Social	185.150.000,0	185.150.000,0	27.564,9	174.676.715,3	12,1	10.473.284,7	28.204.874,6	61.803.584,3	11,0	123.346.415,7
Administração Geral	185.150.000,0	185.150.000,0	27.564,9	174.676.715,3	12,1	10.473.284,7	28.204.874,6	61.803.584,3	11,0	123.346.415,7

Rafael Diniz
Rafael Diniz
Prefeito

Arão Dias B. Alves
Arão Dias B. Alves
Contador Geral da PMCG
CRC/RJ: 116216/O-7
Matr.: 24218

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 07/06/2018 14:13h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até 04/2018 (b), % (b/total b)), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até 04/2018 (d), % (d/total d)), SALDO (e) = (a-d). Rows include Desporto e Lazer, Encargos especiais, Reserva de Contingência, etc.

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até 04/2018 (b), % (b/total b)), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até 04/2018 (d), % (d/total d)), SALDO (e) = (a-d). Rows include Legislativa, Administração, Saúde, Educação, etc.

Handwritten signature of Bruno Dias B. Arêas Alves, Contador Geral da PMCG, CRC/RJ: 116216/O-7, Matr.: 24218

Handwritten signature of Rafael Diniz, Prefeito, Mat.: 34.538

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 07/06/2018 14:13h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (MAI/2017 to ABR/2018), TOTAL ULT. 12 M., PREVISÃO ATUALIZADA. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITA PATRIMONIAL, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, etc.

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Nota: Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento: R\$ 1.807.901.525,42

Handwritten signature of Bruno Dias B. Arêas Alves, Contador Geral da PMCG, CRC/RJ: 116216/O-7, Matr.: 24218

Handwritten signature of Rafael Diniz, Prefeito, Mat.: 34.538

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 07/06/2018 14:14h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018	Até 2º Bim/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	218.113.534,9	218.113.534,9	58.238.003,8	23.636.594,6
Receita de Contribuições do Segurados	80.768.727,5	80.768.727,5	24.377.196,0	571.130,8
Civil	80.768.727,5	80.768.727,5	24.377.196,0	571.130,8
Contribuição do Servidor Ativo Civil	79.432.262,0	79.432.262,0	24.052.989,4	118.176,6
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.061.317,6	1.061.317,6	250.129,1	372.201,9
Contribuição de Pensionista Civil	275.147,9	275.147,9	74.077,5	80.752,3
Receita de Contribuições Patrimoniais	113.230.230,5	113.230.230,5	31.835.010,8	59.060,6
Civil	113.230.230,5	113.230.230,5	31.835.010,8	59.060,6
Contribuição do Servidor Ativo Civil	113.230.230,5	113.230.230,5	31.835.010,8	59.060,6
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	16.481.767,4	16.481.767,4	8.444.350,9	0,0
Receita Patrimonial	7.597.809,5	7.597.809,5	6.418.553,9	23.005.602,4
Receitas Imobiliárias	10.000,0	10.000,0	5.671.625,9	4.066.317,5
Receitas de Valores Mobiliários	7.597.809,5	7.597.809,5	-12.090.179,8	18.939.284,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	25.000,0	25.000,0	0,0	800,8
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	25.000,0	25.000,0	0,0	800,8
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	218.113.534,9	218.113.534,9	58.238.003,8	23.636.594,6

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2018	2º Bim/2017	2º Bim/2018	2º Bim/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	117.867.510,0	176.968.510,0	174.818.225,3	146.074.716,5	61.829.661,1	48.993.130,6
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.914.000,0	12.015.000,0	9.790.715,3	987.516,5	327.563,9	232.075,5
Despesas Correntes	1.774.000,0	11.875.000,0	9.790.715,3	987.516,5	327.563,9	232.075,5
Despesas de Capital	140.000,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	115.953.510,0	164.953.510,0	165.027.510,0	145.087.200,0	61.502.097,2	48.761.055,1
Benefícios - Civil	115.953.510,0	164.953.510,0	165.027.510,0	145.087.200,0	61.502.097,2	48.761.055,1
Aposentadorias	87.881.000,0	132.881.000,0	132.881.000,0	110.000.000,0	47.916.210,3	38.802.464,0
Pensões	28.000.000,0	32.000.000,0	32.000.000,0	35.000.000,0	13.559.810,0	9.959.397,7
Outros Benefícios Previdenciários	72.510,0	72.510,0	146.510,0	87.200,0	26.076,9	8.193,4
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	117.867.510,0	176.968.510,0	174.818.225,3	146.074.716,5	61.829.661,1	48.993.130,6
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	100.246.024,9	41.145.024,9	-	-	-3.591.657,3	-25.356.536,0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	67.350.000,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	RECEITAS REALIZADAS	
	Até 2º Bim/2018	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,0	0,0
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Abr/2018	Dez/2017
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	923.205,2
Investimentos	25.433.011,2	808.336.113,8
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	25.433.011,2	809.259.319,0

Rafael Diriz
Prefeito

SIGFIS - Versão 2018 Bruno Dias B. Areias Alves
Contador Geral da PMCC
CRC/RJ: 116216/O-7

Data de Emissão: 07/06/2018 14:14h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

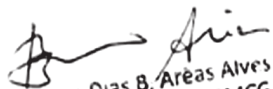
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2017 (a)	Em 28/Fev/2018 (b)	Em 30/Abr/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	886.487.152,7	1.218.159.933,0	870.257.080,3
DEDUÇÕES (II)	299.007.957,4	339.286.518,5	351.734.817,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	364.949.753,2	400.153.070,3	412.138.196,7
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	65.941.795,8	60.866.551,8	60.403.379,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	587.479.195,3	878.873.414,5	518.522.263,1
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	821.488.483,3	63.420.796,3	816.934.340,9
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-234.009.288,0	815.452.618,2	-298.412.077,8

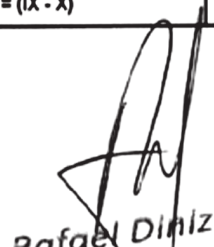
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2018 até Abr/2018 (c - a)
VALOR	-1.113.864.696,0	-64.402.789,8

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2017	Em 28/Fev/2018	Em 30/Abr/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	1.305.326.166,4	0,0	1.305.326.166,4
Passivo Atuarial	1.305.326.166,4	0,0	1.305.326.166,4
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	809.259.319,0	-18.722.998,2	25.433.011,2
Ativo Disponível	923.205,2	1.379.244,3	0,0
Investimentos do RPPS	808.336.113,8	-20.102.242,5	25.433.011,2
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	496.066.847,4	18.722.998,2	1.279.893.155,2
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	496.066.847,4	18.722.998,2	1.279.893.155,2


Bruno Dias B. Arêas Alves
Contador Geral da PMCG
CRC/RJ: 116216/O-7
Matr.: 24218


Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.031.174.233,9	623.841.373,3	480.942.632,2
Receitas Tributárias	294.015.247,5	97.646.836,2	64.648.808,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	50.522.210,2	28.832.846,2	8.468.185,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	105.290.523,3	25.182.490,0	24.867.341,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	17.944.058,8	5.849.953,6	3.630.336,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	77.647.239,1	25.773.632,8	23.677.901,3
Outras Receitas Tributárias	42.611.216,1	12.007.913,6	4.005.043,9
Receita de Contribuição	177.517.190,5	47.767.855,9	4.006.500,7
Receita Patrimonial Líquida	15.607.531,7	7.729.400,4	4.138.245,6
Receita Patrimonial	23.205.695,0	-3.543.939,1	25.466.166,4
(-)Aplicações Financeiras	7.598.163,3	-11.273.339,5	21.327.920,8
Transferências Correntes*	1.517.316.760,3	460.261.889,7	401.999.672,8
Cota Parte FPM (80%)	65.305.766,7	16.501.271,5	15.347.039,2
Cota Parte ICMS (80%)	282.454.804,8	84.280.389,2	77.628.276,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	791.610,2	260.189,9	271.891,0
Outras Transferências Correntes	1.168.764.578,6	359.220.039,1	308.752.466,6
Demais Receitas Correntes	26.717.503,9	10.435.391,1	6.149.404,5
RECEITAS DE CAPITAL (II)	948.705,0	8.216.395,5	2.957.467,7
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	152.525,5	513.030,7
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	948.705,0	8.063.870,0	2.444.437,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	948.705,0	8.063.870,0	2.444.437,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	2.032.122.938,9	631.905.243,3	483.387.069,2

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.740.352.381,2	1.402.902.354,5	1.091.720.514,7	554.884.978,5	500.351.620,8
Pessoal e Encargos Sociais	917.338.545,4	899.151.673,5	794.376.239,8	362.371.466,0	313.411.692,2
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.840.000,0	2.087.755,9	835.144,7	0,0	238.483,1
Outras Despesas Correntes	820.173.835,8	501.662.925,1	296.509.130,2	192.513.512,5	186.701.445,5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.737.512.381,2	1.400.814.598,6	1.090.885.370,0	554.884.978,5	500.113.137,7
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	126.144.780,8	37.448.477,7	10.558.160,1	8.086.707,7	5.118.333,3
Investimentos	93.322.107,1	12.701.619,3	614.838,8	3.541.553,7	345.892,6
Inversões Financeiras	6.882.958,0	86.443,5	0,0	86.443,5	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	6.481.958,0	86.443,5	0,0	86.443,5	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	401.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	25.939.715,7	24.660.414,9	9.943.321,3	4.458.710,5	4.772.440,7
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	93.723.107,1	12.701.619,3	614.838,8	3.541.553,7	345.892,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	184.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	8.249.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	2.023.484.488,3	1.413.516.217,9	1.091.500.208,8	558.426.532,2	500.459.030,3
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	8.638.450,6	-781.610.974,6	-608.113.139,6	73.478.711,1	-17.071.961,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

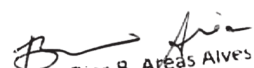
VALOR CORRENTE


META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0,0

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.


Bruno Dias B. Areias Alves
Contador Geral da PMCG
CRC/RJ: 116216/O-7
Matr.: 24218


Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1.00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2017	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2017								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA CAMPOS DOS GOYTACAZES	21.771.824,6	31.058.004,1	0,0	5.532.639,2	47.297.189,5	0,0	0,0	9.087.287,8	33.841,5	-9.121.129,3
CIA DESENVOLVIMENTO MUN CAMPOS - C	186.128,7	0,0	0,0	0,0	186.128,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN INFANCIA JUVENTUDE CA	156.369,8	0,0	0,0	0,0	156.369,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAM	5.140.134,9	0,0	0,0	0,0	5.140.134,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE CAMPOS DOS GOYTA	2.192.014,6	3.641.572,3	0,0	0,0	5.833.586,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EMPRESA MUN TRANSPORTES CAMPOS - E	124.044,0	0,0	0,0	0,0	124.044,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CIA ILUMINAÇÃO PÚBL CAMPOS - CAMPOSI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EMPRESA MUN HABIT CAMPOS DOS GOYT,	548.208,9	0,0	0,0	0,0	548.208,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO PREVIDÊNCIA CAMPOS GOYTAC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO TEATRO MUN TRIANON CAMP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL CAMP. GOYTA	973.217,6	0,0	0,0	0,0	973.217,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN ESPORTES CAMPOS GOY	77.788,7	0,0	0,0	0,0	77.788,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO ESP GUARDA MUNICIPAL CAMPOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC CAMPO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO DESENVOLVIMENTO CAMPOS DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN ZUMBI DOS PALMARES C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWA	49.683,3	0,0	0,0	0,0	49.683,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DEFESA DIR DIFUSOS CAMPO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA CAMPOS GOYTACAZES	10.015,9	12.788,3	0,0	5.777,1	17.027,1	-1.692,9	1.002.168,9	0,0	117.145,2	883.330,8
FUNDO ESP CAM MUN CAMPOS DOS GOYT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.086,0	0,0	738,0	348,0
TOTAL (I)	31.229.431,0	34.712.364,7	0,0	5.538.416,3	60.403.379,4	-1.692,9	1.003.254,9	9.087.287,8	151.724,7	-8.237.450,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA CAMPOS DOS GOYTACAZES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA CAMPOS GOYTACAZES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,1	0,0	0,0	0,0	60,1
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,1	0,0	0,0	0,0	60,1
TOTAL (I + II)	31.229.431,0	34.712.364,7	0,0	5.538.416,3	60.403.379,4	-1.632,8	1.003.254,9	9.087.287,8	151.724,7	-8.237.390,4

Bruno Dias B. Apéas Alves
Contador Geral da PMCG
CRC/RJ: 116216/O-7
Matr.: 24218

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34538

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 07/06/2018 14:15h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	251.404.031,4	251.404.031,4	85.638.922,6	34,06
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.522.210,2	50.522.210,2	28.832.846,2	57,07
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.481.961,4	43.481.961,4	23.503.401,3	54,05
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.040.248,8	7.040.248,8	5.329.444,9	75,70
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.944.058,8	17.944.058,8	5.849.953,6	32,60
1.2.1- Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.944.058,8	17.944.058,8	5.840.620,4	32,55
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	9.333,2	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.290.523,3	105.290.523,3	25.182.490,0	23,92
1.3.1- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	102.015.492,8	102.015.492,8	24.645.314,4	24,16
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.275.030,6	3.275.030,6	537.175,6	16,40
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	77.647.239,1	77.647.239,1	25.773.632,8	33,19
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	77.647.239,1	77.647.239,1	25.773.632,8	33,19
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1- ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	385.276.512,9	385.276.512,9	153.434.882,8	39,82
2.1-Cota-Parte FPM	65.305.766,7	65.305.766,7	20.626.589,1	31,58
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	65.305.766,7	65.305.766,7	20.626.589,1	31,58
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	282.454.804,8	282.454.804,8	105.350.486,6	37,30
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	791.610,2	791.610,2	325.237,4	41,09
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.453.865,3	5.453.865,3	2.750.716,7	50,44
2.5-Cota-Parte ITR	677.861,8	677.861,8	65.077,8	9,60
2.6-Cota-Parte IPVA	30.592.604,2	30.592.604,2	24.316.775,2	79,49
2.7-Cota-Parte IOF-Curo	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	636.680.544,4	636.680.544,4	239.073.805,4	37,55

Bruno Dias B. Apéas Alves
Contador Geral da PMCG
CRC/RJ: 116216/O-7
Matr.: 24218

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34538

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 07/06/2018 14:15h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	42.491.502,4	42.491.502,4	12.459.399,1	29,32
5.1-Transferências do Salário-Educação	31.519.979,2	31.519.979,2	11.146.113,8	35,36
5.2-Transferências Diretas - PDDE	6.983,4	6.983,4	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	5.289.256,0	5.289.256,0	1.113.240,4	21,05
5.4-Transferências Diretas - PNATE	1.014.554,9	1.014.554,9	200.044,9	19,72
5.5-Transferências Diretas - FNDE	4.660.729,0	4.660.729,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	42.491.502,4	42.491.502,4	12.459.399,1	29,32

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,0	0,0	30.686.976,4	0,00
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,0	0,0	4.125.317,6	0,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,0	0,0	21.070.097,4	0,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,0	0,0	65.047,5	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,0	0,0	550.143,3	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	0,0	0,0	13.015,5	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,0	0,0	4.863.355,1	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	190.955.241,7	190.955.241,7	70.809.762,0	37,08
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	190.955.241,7	190.955.241,7	70.688.451,7	37,02
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	121.310,3	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	190.955.241,7	190.955.241,7	40.001.475,3	20,95

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2018 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	148.570.243,7	149.404.481,3	149.404.481,3	100,00	48.485.850,6	32,45
13.1-Com Educação Infantil	53.501.000,0	53.501.000,0	53.501.000,0	100,00	16.820.029,5	31,44
13.2-Com Ensino Fundamental	95.069.243,7	95.903.481,3	95.903.481,3	100,00	31.665.821,1	33,02
14-OUTRAS DESPESAS	43.167.723,0	43.167.723,0	24.527.555,3	56,82	6.239.728,2	14,45
14.1-Com Educação Infantil	11.504.000,0	8.311.800,0	2.696.308,6	32,44	774.600,0	9,32
14.2-Com Ensino Fundamental	31.663.723,0	34.855.923,0	21.831.246,7	62,63	5.465.128,2	15,68
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	191.737.966,7	192.572.204,3	173.932.036,6	90,32	54.725.578,8	28,42

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO


16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00


INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	54.725.578,80
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	68,47
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	8,81
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	22,71

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018	0,00


Bruno Dias B. Areias Alves
Contador Geral da PMCG
CRC/RJ: 116216/O-7
Matr.: 24218


Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (e)	% (e/d)x100	Até 2º Bim/2018 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	154.505.000,0	140.823.366,6	133.697.308,6	94,94	40.635.952,3	28,86
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	65.005.000,0	61.812.800,0	56.197.308,6	90,92	17.594.629,5	28,46
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	89.500.000,0	79.010.566,6	77.500.000,0	98,09	23.041.322,8	29,16
23-ENSINO FUNDAMENTAL	192.232.966,7	196.259.404,3	183.234.728,0	93,36	53.682.820,8	27,35
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	126.732.966,7	130.759.404,3	117.734.728,0	90,04	37.130.949,3	28,40
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	65.500.000,0	65.500.000,0	65.500.000,0	100,00	16.551.871,5	25,27
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	346.737.966,7	337.082.770,9	316.932.036,6	94,02	94.318.773,1	27,98
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					40.001.475,30	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)					121.310,30	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)					40.122.785,60	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					54.195.987,50	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					22,67	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (e)	% (e/d)	Até 2º Bim/2018 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	27.882.565,5	37.192.724,4	30.795.874,2	82,80	11.701.427,1	31,46
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	14.027.140,0	5.916.069,9	141.710,4	2,40	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.021.688,2	14.021.688,2	7.623.012,2	54,37	1.763.201,8	12,57
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	55.931.393,6	57.130.482,4	38.560.596,8	67,50	13.464.628,9	23,57
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	402.669.360,3	394.213.253,3	355.492.633,4	90,18	107.783.402,0	27,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2018 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
		FUNDEB
		SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	70.688.451,70	11.146.113,80
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	121.310,30	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	70.809.762,00	11.146.113,80
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	70.809.762,00	11.146.113,80

FONTE:

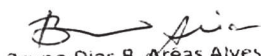
1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11. V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	39.593.194,30
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	16.551.871,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	23.041.322,80
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	30.686.976,40
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	70.280.170,70
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	29,40
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - Caput § 5º do artigo 60 do ADCT	68,47


Bruno Dias B. Afêas Alves
Contador Geral da PMCG
CRC/RJ: 116216/O-7
Matr.: 24218


Rafael Diniz
Prefeito

SIGFIS - Versão 2018

Mat.: 24218

Mat.: Data de Emissão: 07/06/2018 14:15h

Anexo 8 do RREO

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018**

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	251.404.031,5	251.404.031,5	85.638.922,6	34,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	43.481.961,4	43.481.961,4	23.503.401,3	54,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	17.944.058,8	17.944.058,8	5.840.620,4	32,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	102.015.492,8	102.015.492,8	24.645.314,4	24,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	77.647.239,1	77.647.239,1	25.773.632,8	33,19
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.614.968,9	1.614.968,9	151.980,8	9,41
Dívida Ativa dos Impostos	4.764.616,1	4.764.616,1	3.681.813,0	77,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.935.694,4	3.935.694,4	2.042.159,9	51,89
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	385.276.513,0	385.276.513,0	153.434.882,8	39,82
Cota-Parte FPM	65.305.766,7	65.305.766,7	20.626.589,1	31,58
Cota-Parte ITR	677.861,8	677.861,8	65.077,8	9,60
Cota-Parte IPVA	30.592.604,2	30.592.604,2	24.316.775,2	79,49
Cota-Parte ICMS	282.454.804,8	282.454.804,8	105.350.486,6	37,30
Cota-Parte IPI-Exportação	5.453.865,3	5.453.865,3	2.750.716,7	50,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	791.610,2	791.610,2	325.237,4	41,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	791.610,2	791.610,2	325.237,4	41,09
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	636.680.544,5	636.680.544,5	239.073.806,4	37,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (f)	% (f/e)	Até 2º Bim/2018 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	617.320.622,8	646.989.921,0	533.709.902,6	82,49	251.912.818,0	38,94
Pessoal e Encargos Sociais	310.922.335,0	312.163.835,0	328.476.309,2	105,23	167.209.050,5	53,56
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	306.398.287,8	334.826.086,0	205.233.593,4	61,30	84.703.767,5	25,30
DESPESAS DE CAPITAL	21.485.275,1	7.484.759,9	2.395.184,6	32,00	1.690.770,2	22,59
Investimentos	21.235.800,1	7.435.284,9	2.395.184,6	32,21	1.690.770,2	22,74
Inversões Financeiras	249.475,0	49.475,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	638.805.898,0	654.474.681,0	536.105.087,2	81,91	253.603.588,2	38,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (h)	% (h/V)	Até 2º Bim/2018 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	324.515.563,0	340.114.346,0	221.744.752,2	41,36	102.691.705,0	40,49
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	178.092.353,3	180.184.151,5	122.375.930,1	22,83	40.179.812,0	15,84
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	146.423.209,7	159.930.194,5	99.368.822,1	18,54	62.511.893,0	24,65
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	324.515.563,0	340.114.346,0	221.744.752,2	41,36	102.691.705,0	40,49
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	314.290.335,0	314.360.335,0	314.360.335,0	58,64	150.911.883,2	59,51

Bruno Dias B. Arêas Alves
Bruno Dias B. Arêas Alves
Contador Geral da PMCG
CRC/RJ: 116216/O-7
Matr.: 24218

Rafael Diniz
Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4**)						63,12 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] *						115.050.812,4
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (l)	% (l / total l)	Até 2º Bim/2018 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	45.306.681,2	51.668.544,9	20.629.167,3	3,95	12.481.905,2	4,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	198.980.337,1	176.658.107,1	139.970.079,0	26,83	57.790.968,3	22,97
Suporte Profilático e Terapêutico	28.836.226,0	28.836.226,0	4.130.228,0	0,79	2.025.015,0	0,80
Vigilância Sanitária	3.012.386,8	5.848.703,2	1.724.463,8	0,33	361.821,2	0,14
Vigilância Epidemiológica	2.013.274,6	3.505.756,4	1.288.884,5	0,25	211.034,7	0,08
Alimentação e Nutrição	430.353,0	430.353,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	360.656.992,5	388.957.343,6	353.911.742,7	67,84	178.704.954,5	71,03
TOTAL	639.236.251,0	655.905.034,0	521.654.565,3	100,00	251.575.698,9	100,00

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

- 1 Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
- 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
- 6 No último bimestre será utilizada a fórmula: V(h+i) - (15 x IIIb/100)

Bruno Dias B. Areias Alves
Bruno Dias B. Areias Alves
Contador Geral da PMCG
CRC/RJ: 116216/O-7
Matr.: 24218

Rafael Diniz
Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 07/06/2018 14:16h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado											
Das Estaduais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.529.795.400,3	1.580.789.285,1	1.633.482.988,7	1.687.933.175,3	1.744.199.392,3	1.802.339.142,3	1.862.417.944,2	1.924.499.400,5	1.988.650.267,2	2.054.939.525,8	2.123.438.456,8
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 07/06/2018 14:16h

Bruno Dias B. Areias Alves
Bruno Dias B. Areias Alves
Contador Geral da PMCG
CRC/RJ: 116216/O-7
Matr.: 24218

Rafael Diniz
Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		2.039.720.748,4			
Previsão Atualizada da Receita		2.039.721.102,2			
Receitas Realizadas		620.784.429,3			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		2.039.720.748,4			
Créditos Adicionais		10.776.413,6			
Dotação Atualizada		2.050.497.162,0			
Despesas Empenhadas		1.440.350.832,2			
Despesas Liquidadas		562.971.686,2			
Superávit Orçamentário		57.812.743,1			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		1.440.350.832,2			
Despesas Liquidadas		562.971.686,2			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		1.607.901.525,2			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		58.238.003,8			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		61.829.661,1			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-3.591.657,3			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-64.402.789,8	0,0%	
Resultado Primário		0,0	73.478.711,1	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	65.918.991,5	0,0	5.532.639,2	60.386.352,3	
Poder Legislativo	22.804,2	0,0	5.777,1	17.027,1	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	0,0	9.087.287,8	33.841,5	-9.121.129,3	
Poder Legislativo	1.001.622,1	0,0	117.883,2	883.738,9	
TOTAL	66.943.417,8	9.087.287,8	5.690.141,0	52.165.989,0	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	54.195.987,5	25%		22,7%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	54.725.578,8	60%		68,5%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	314.360.335,0	15,0%		63,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2018

Bruno Dias B. Areas Alves
Contador Geral da PMCG
CRC/RJ: 116216/O-7
Matr.: 24218

Data de Emissão: 07/06/2018 14:16h

Rafael Diniz
Prefeito
Matr.: 34.338

Anexo 14 do RREO

* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 14/06/2018.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2017.002.000032-2-PR
PREGÃO nº 002/2017
CONTRATO Nº. 004/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte com veículo tipo (micro-ônibus executivo adaptado e van executiva), incluindo condutor para atender as necessidades da Fundação Municipal de esportes.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: OSTRASTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ/MF sob o nº 00.679.271/0001-48
Valor global: R\$ 98.551,44 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
Prazo de Execução: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 22/05/2018.
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2018.

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matrícula: 36.529

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que reabrirá sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe no dia 20 de junho de 2018 às 10h (dez horas).

Motivo: Reabertura da fase de lances, haja vista que algumas empresas não apresentaram amostras dos produtos ofertados, conforme abaixo:

A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57, nos itens 04 e 07;

ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.584.117/0001-74, nos itens 12 e 13;

M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.396.150/0001-91, no item 24;

BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.734.158/0001-28, no item 29.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº. 09/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 13 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Apresentar a composição das Comissões Permanentes e Especiais do Conselho, todas observando o princípio da paridade, representatividade e intersetorialidade, e os Técnicos responsáveis.

I - COMISSÃO DE POLÍTICA
Técnica: Williana Ferreira de Moura Mello

PODER PÚBLICO
Josilda Trajano Silveira Teixeira
Alonso Bartolazzi Barbosa

SOCIEDADE CIVIL
Luciana Fernandes Caldas
Bruna Machel da Silva Moraes Azevedo

II – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
Técnica: Giziane Campos Barreto Figueira

PODER PÚBLICO
Maria Helena de Souza Pereira
Heitor Andrade Gomes Carvalho dos Santos
Eliane Nogueira Gomes

SOCIEDADE CIVIL
Mariana Rodrigues dos Santos Manhães Emanuel
Erica Gomes Martins
Débora de Paula Souza Inácio

III – COMISSÃO DE NORMAS
Técnica: Margarida da Silva Gonçalves

PODER PÚBLICO
Natlia Campolino Moussallem
Fernando Antônio Leite Cabral Loureiro

SOCIEDADE CIVIL
Renato Gonçalves dos Santos
Jorge Luiz Dias Machado

IV – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO
Técnica: Sandra Regina Rodrigues Tavares Maciel

PODER PÚBLICO
Elma Coelho Nunes Sizenando
Juliana Fonseca de Souza

SOCIEDADE CIVIL
Janáina Monteiro Alves Mandu
Liliane Cardoso D'Almeida

V – COMISSÃO ESPECIAL PARA CONTROLE SOCIAL DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Técnica: Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovanini

PODER PÚBLICO
Rogéria de Souza Pereira e Souza
Isabela de Freitas Xavier Pereira

SOCIEDADE CIVIL
Gisele Nascimento
Eliana Monteiro Feres

TÉCNICOS
Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovanini
Giziane Campos Barreto Figueira
Williana Ferreira de Moura Mello
Margarida da Silva Gonçalves
Sandra Regina Rodrigues Tavares Maciel

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 30 de Maio de 2016.

Ederton Quemel Rossini
Presidente do CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº10/2018.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para a IV Reunião Ordinária do COMDIM em 2018, a realizar-se no dia **15 DE JUNHO DE 2018**, às 15h com primeira chamada e 15h30 com segunda e última chamada, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres nº 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Centro Executivo Dr. Luiz Gualda Jr. - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do COMDIM os seguintes assuntos em pauta:

1 - Informes Gerais: ofícios encaminhados, retornos, alterações na composição das conselheiras do governo, documentação pendente, envio da ata da audiência, solicitação de organização de abaixo assinado pela humanização da DEAM, comissão de Regimento Interno, regras para a condução da reunião presente;

2 - Aprovação das Atas referentes à II e III Reuniões Ordinárias do COMDIM em 2018;

3 - Definição de dia/hora para a próxima Reunião Ordinária;

4 - Pauta da Sociedade Civil: discussão sobre a realização de eventos pelo COMDIM sem prévia apreciação das conselheiras;

5 - Pauta da Sociedade Civil: discussão sobre oficiar o comitê de óbito materno-infantil do município para realização de pesquisa por parte do COMDIM junto ao banco de dados disponível – verificação do perfil das parturientes que vêm a óbito, verificação do percentual de jovens e negras;

6 - Pauta da Sociedade Civil: proposição de debate sobre violência obstétrica para o ciclo de debates Café com o Conselho promovido pelo COMDIM;

7 - Pauta do Governo: discussão sobre o PMPM e proposição de realização de Conferência Livre/Fórum;

8 - Deliberação sobre as demais comissões internas do COMDIM.

Vanessa Marins A. Henriques
Presidente do COMDIM

Secretaria Municipal de Fazenda

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.018.000028-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 098.003/2018 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente ao interesse público, com fulcro no art. 24, VIII da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, objetivando a contratação dos serviços necessários à administração pública, efetuados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Assim, determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2018.

LEONARDO D. WIGAND RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda

Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº. 010 e 011/2018, relacionadas ao Pregão Presencial nº 006/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros para remoção de leucócitos, objetivando atender as demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do subitem 4 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
- 1.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Filtro para remoção de leucócitos em bancada (Adulto)	180	unid	HAEMONETICS	R\$ 150,00	CARLA DE OLIVEIRA CORREA-ME (CNPJ nº 08.583.229/0001-08)
- 1.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Filtro para remoção de leucócitos em bancada (Adulto)	540	unid	HAEMONETICS	R\$ 140,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
- 2.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Filtro para remoção de leucócitos am bancada (Pediátrico)	105	unid	HAEMONETICS	R\$ 220,00	CARLA DE OLIVEIRA CORREA-ME (CNPJ nº 08.583.229/0001-08)
- 2.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Filtro para remoção de leucócitos am bancada (Pediátrico)	315	unid	HAEMONETICS	R\$ 203,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 006/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2018, processo nº 2018.099.000020-9-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros para remoção de leucócitos, objetivando atender as demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

- **CARLA DE OLIVEIRA CORRE-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.583.229/0001-08, com o registro dos itens 1.1 e 2.1;

- **CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.175.705/0001-64, com o registro dos itens 1.2 e 2.2.

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de maio de 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PORTARIA Nº 002 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe Sobre a Organização do Cronograma e Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CONCULTURA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, na forma do "Anexo Único" desta Portaria.

§1º As Reuniões Ordinárias serão realizadas, quinzenalmente, às terças-feiras, a partir das 18h, no Teatro Municipal Trianon, alternando a quinzena aos sábados, a partir das 10h, no auditório do Museu Histórico de Campos.

§ 2º Será facultada, realização de Reuniões Extraordinárias quando convocadas pelo Presidente, se houver matéria de relevância e urgência;

§ 3º O Calendário será publicado em Diário Oficial Municipal com ciência do inteiro teor desta Portaria aos conselheiros integrantes do Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2018.

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Subsecretário Adjunto de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Datas agendadas para as reuniões do Conselho da Cultura:

- Sábado (23/06) às 10h, local: Museu;
- Terça-feira (03/07) às 18h, local: Trianon;
- Sábado (21/07) às 10h, local: Museu;
- Terça-feira (31/07) às 18h, local: Trianon;
- Sábado (11/08) às 10h, local: Museu;
- Terça-feira (21/08) às 18h, local: Trianon;
- Sábado (01/09) às 10h, local: Museu;
- Terça-feira (11/09) às 18h, local: Trianon;
- Sábado (29/09) às 10h, local: Museu;
- Terça-feira (09/10) às 18h, local: Trianon;
- Sábado (27/10) às 10h, local: Museu;

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA LICITAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO ALIMENTADOR DE PASSAGEIROS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES.

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, CONVOCA a população para Audiência Pública para apresentação do Projeto Básico para licitação do Serviço de Transporte Coletivo Alimentador de Passageiros em Campos dos Goytacazes, que será realizado no dia **04 de julho de 2018, às 10 horas**, na **Câmara Municipal de Campos**, situada na Rua Alberto Torres, n. 334, Centro, Campos dos Goytacazes.

A realização da Audiência Pública será coordenada pelo Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, órgão responsável pelo gerenciamento do Transporte Coletivo Municipal.

A participação é garantida a todo cidadão campista, através da presença no evento, mediante registro de presença. Considerações e proposições, devidamente justificadas, poderão ser feitas durante a Audiência, por escrito ou oralmente, identificada sua autoria, bem como poderão ser protocolizadas junto ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 197, Centro, deste Município, até o dia 03 de julho de 2018, dia anterior à realização da Audiência Pública. Todas as manifestações serão analisadas pelo corpo técnico responsável pelo Projeto Básico, independentemente de sua apresentação oral.

A íntegra do Projeto Básico para licitação do Serviço de Transporte Coletivo Alimentador de Passageiros se encontra disponível para consulta no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, situado na Rua Barão da Lagoa Dourada Barcelos, nº 197, Centro, neste Município, cujo agendamento poderá ser realizado via endereço eletrônico (juridico.imtt@campos.rj.gov.br) ou no telefone (22) 98175-1160.

O conteúdo da Audiência Pública será registrado através de ata específica acompanhada de respectiva lista de presença e gravação de áudio e vídeo. Todos os encaminhamentos por escrito, assinados e apresentados na Audiência e os protocolizados no IMTT até o dia 03 de julho de 2018, dia anterior à realização do evento, serão anexados ao Projeto Básico, compondo o seu memorial.

A Audiência Pública tem por objetivo esclarecer a população e permitir as manifestações dos interessados, e o seu resultado subsidiará a finalização do Projeto Básico para a licitação do Serviço de Transporte Coletivo Alimentador de Passageiros.

A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica, omissas a este edital.

Informações adicionais sobre este processo de gestão democrática, bem como qualquer dúvida, poderão ser obtidas no IMTT, através do endereço eletrônico (e-mail) juridico.imtt@campos.rj.gov.br.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2018.

José Felipe Quintanilha França
Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

Codemca

CODEMCA

PORTARIA 088/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 06670/2015, fls. 18, em nome de Elisabete Alves da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Elisabete Alves da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 477, localizado no Cemitério Público Rio Preto - Morangaba.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 089/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 592/2014, fls. 18, em nome de Maria Salvadora Rita Pereira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Salvadora Rita Pereira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3.599-B Quadra O, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 090/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05661/2015, fls. 15, em nome de Ediva de Oliveira Silva Monteiro, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ediva de Oliveira Silva Monteiro, o direito de Perpetuação de Sepultura número 13.071, localizado no Cemitério Público Coqueiro de Tocós.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 091/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6726/2013, fls. 22, em nome de Rosivânia Manhaes Pinto, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Rosivânia Manhaes Pinto, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02058-A, localizado no Cemitério Público Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 092/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00452/2018, fls. 21, em nome de João Ari Lopes da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a João Ari Lopes da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 229 Quadra S-2, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 093/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00520/2018, fls. 19, em nome de Fabiano Pereira Pessanha e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Fabiano Pereira Pessanha e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 471 Quadra S-2, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 094/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5036/2016, fls. 16, em nome de Jociel Lima de Souza e Irmãos E Tios, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jociel Lima de Souza e Irmãos e Tios, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4.113, localizado no Cemitério Público Dores de Macabu.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 095/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00095/2017, fls. 18, em nome de Edir Lemos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Edir Lemos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2.333, localizado no Cemitério Público Murundu.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 096/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02728/2017, fls. 18, em nome de Salvador Francisco Daniel, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Salvador Francisco Daniel, o direito de Perpetuação de Sepultura número 238, localizado no Cemitério Público Caxeta.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

Previcampos

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.252/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 18 de Junho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CLAUDENILDA DOS SANTOS SILVA ANDRADE	28826	AVALIAÇÃO MÉDICA
VALERIA MENDONÇA SOARES	15107	AVALIAÇÃO MÉDICA
CASEMIRO RODRIGUES DE ARAUJO	9785	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de Junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.253/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **VERONICA GOMES DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº: 16990, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Junho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001058-P-PA - **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de Junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.254/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **JOZENIR PINTO MARIA**, matrícula nº: 25365, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Junho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000142-4-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de Junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.255/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARIANA PESSANHA JORGE RIBEIRO**, matrícula nº: 19826, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Junho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000726-2-PA - **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de Junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.256/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DARINA TERESA FARIA DOS SANTOS**, matrícula nº: 16739, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Junho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.002256-3-PA - **CANCELAMENTO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de Junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.257/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS FRANCISCO DOS ANJOS RODRIGUES**, matrícula nº: 34419, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Junho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000180-4-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de Junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.258/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ANGELICA ANDRADE MOTHE**, matrícula nº: 15863, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Junho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000251-6-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de Junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.259/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **PAULO SILA GONÇALVES FERREIRA**, matrícula nº: 24574, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Junho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001806-P-PA - **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de Junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Câmara Municipal

Notificação

No dia 04 de junho de 2018 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Vereador Marcus Welber Gomes da Silva, foi formalmente notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa Fonseca Passos, por meio do Ofício nº 127/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 05 de abril de 2018 onde o Plenário do TRE/RJ proveu parcialmente o recurso eleitoral interposto por Thiago Soares de Godoy, mantendo as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016.

Na notificação recebida no dia 04 de junho de 2018 – Ofício nº 127/COSES/2018 – consta a informação de que em sessão de 23 de maio de 2018 o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desproveu os Embargos de Declaração opostos por Thiago Soares de Godoy.

Assim, fica notificado o Vereador Sr. Thiago Soares de Godoy, para que exerça o seu direito à ampla defesa, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 137, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e artigo 55, § 3º da Constituição Federal do Brasil, quanto à perda de mandato eletivo decretada pela Justiça Eleitoral.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de junho de 2018.

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1095 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA.

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1096 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier ao Sr. Francisco Carlos Azevedo de Souza.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier ao Sr. Francisco Carlos Azevedo de Souza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1097 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Concede a Ordem do Mérito Renato Barbosa ao Sr. Cesar Almeida Boynard.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Renato Barbosa ao Sr. Cesar Almeida Boynard.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1098 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Concede a Ordem do Mérito Liberdade Religiosa ao Sr. Alex de Souza Caetano.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Liberdade Religiosa ao Sr. Alex de Souza Caetano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1099 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Concede a Ordem do Mérito Wilson Batista ao Sr. Ricardo de Azevedo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Wilson Batista ao Sr. Ricardo de Azevedo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1100 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Concede a Ordem Municipal do Mérito ao Sr. Carlos Gilberto Nascimento Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO SOARES DE GODOY.

Art. 1º - Concede a Ordem Municipal do Mérito ao Sr. Carlos Gilberto Nascimento Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1101 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Felipe Montes Pena.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR IGOR GOMES DE AZEVEDO.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Felipe Montes Pena.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1102 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Concede o Título de Cidadã Campista a Sra. Marianna Montebello Willeman.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCELO BARBOSA COUTINHO e ENOCK AMARAL OLIVEIRA.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Campista a Sra. Marianna Montebello Willeman.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1103 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Francisco Augusto Colucci Coelho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Francisco Augusto Colucci Coelho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1104 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier a Sra. Patrícia Gomes de Mattos Louvain Pinudo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier a Sra. Patrícia Gomes de Mattos Louvain Pinudo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1105 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Padre José Raimundo Vidigal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Padre José Raimundo Vidigal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1106 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Concede a Ordem do Mérito Doutor Alberto Lamego a Sra. Paula Gicovate.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Alberto Lamego a Sra. Paula Gicovate.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1107 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista a Sra. Rosane Cristina Moreira de Souza.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOSIANE LIMA BORGES VIANA.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista a Sra. Rosane Cristina Moreira de Souza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

PORTARIA Nº 0202/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0190/2018, que nomeou **Vinicius Martins Costa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Jairo Videira Macedo, Símbolo CC-1, a partir de 04 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0203/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0191/2018, que nomeou **Charles Barros do Nascimento**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Jairo Videira Macedo, Símbolo CC-1, a partir de 04 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0204/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0192/2018, que nomeou **Jean Carlos Pereira de Souza**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Jairo Videira Macedo, Símbolo CC-1, a partir de 04 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

AVISO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

"Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica que o item 18 (mochila para notebook) do pregão 006/18 apresentado pela empresa NOVA AGÊNCIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 18863427/0001-89, teve a amostra reprovada, ficando CONVOCADA a empresa MERKAN MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº. 00.806.151/0001-31 segunda colocada no item 18 para apresentação de amostra no prazo de 48h no setor de Aquisições.

Marcelo Alvarenga Moço
Pregoeiro da CMCG



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO****Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br